



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2020** - Edição **182**

Sumário

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LEIS | 1 |
| PORTARIAS | 6 |



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2020** - Edição **182**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1447/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2020, no montante de R\$ 75.429,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Unidade: 02-Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União
Função: 08-Assistência Social
Sub-função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0031-Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2.077-Manutenção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 1.178-Incremento PSB Ações de Combate ao COVID-19

Órgão: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Unidade: 02-Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União
Função: 08-Assistência Social
Sub-função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0031-Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2.077-Manutenção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 19.700,00
Fonte de Recurso: 1.178-Incremento PSB Ações de Combate ao COVID-19

Órgão: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Unidade: 02-Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União
Função: 08-Assistência Social
Sub-função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0031-Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2.073-Concessão de Auxílios Diversos
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor: R\$ 16.000,00
Fonte de Recurso: 1.178-Incremento PSB Ações de Combate ao COVID-19



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2020** - Edição **182**

Órgão: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Unidade: 02-Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. União
Função: 08-Assistência Social
Sub-função: 244-Assistência Comunitária
Programa: 0031-Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2.077-Manutenção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 9.729,60
Fonte de Recurso: 1.179-Incremento PSE Ações de Combate ao COVID-19

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, excesso de arrecadação no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) na Fonte de Recurso: 1.178 - Incremento PSB Ações de Combate ao COVID-19 e de R\$ 9.729,60 (nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) na Fonte de Recurso: 1.179 - Incremento PSE Ações de Combate ao COVID-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de julho de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.08 11:12:06-03'00'

LEI MUNICIPAL Nº 1448/2020

ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 1237/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018- 2021, e no Anexo III da Lei Municipal nº 1398/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2020, no Programa 0011 - Serviços Funerários, a Ação 1.064 - Aquisição de terreno, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01-Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15-Urbanismo
Sub-função: 452-Serviços Urbanos
Programa: 0011-Serviços Funerários
Projeto/Atividade: 1.064-Aquisição de terreno
Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis
Valor: R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição 182

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.002-Aquisição de Imóvel e Construção ou Reforma de Prédio para a Câmara
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.002-Aquisição de Imóvel e Construção ou Reforma de Prédio para a Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.002-Aquisição de Imóvel e Construção ou Reforma de Prédio para a Câmara
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.002-Aquisição de Imóvel e Construção ou Reforma de Prédio para a Câmara
Elemento: 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis
Valor: R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2020** - Edição **182**

Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
Valor: R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor: R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
Valor: R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição 182

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01-Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01-Legislativa
Sub-função: 031-Ação Legislativa
Programa: 0002-Execução da Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor: R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Órgão: 99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99-Reserva de Contingência
Função: 99-Reserva de Contingência
Sub-função: 999-Reserva de Contingência Programa: 9999-Reserva de Contingência
Projeto/Atividade: 0.008-Reserva de Contingência e Reserva de RPPS
Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS
Valor: R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 0001-Recurso Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de julho de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071
Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071
Dados: 2020.07.08 11:14:22-03'00'

ANEXO ÚNICO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0011 - Serviços Funerários
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Manter as Capelas e os Cemitérios Municipais.

| Indicadores do Programa | Índice recente | Índice Final PPA | | | |
|----------------------------------|----------------|------------------|------------|-------|-------|
| Não disponível | | | | | |
| Dados Financeiros (em R\$ 1.000) | 2.018 | 2.019 | 2.020 | 2.021 | TOTAL |
| Total do Programa: | | | 173.000,00 | | |

| TIPO | AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Unidade de Medida | ANOS | 2.018 | 2.019 | 2.020 |
|--------------|---------------------------------------|-------------------|-------------|-------|------------|-------|
| 2.021 | TOTAL | | | | | |
| A | Ação: 1.064-Aquisição de terreno | unidade | Meta Física | | 01 | |
| | Produto: Terreno adquirido | | Valor | | 150.000,00 | |



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020 - Edição 182

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0011 - Serviços Funerários

OBJETIVO: Manter as capelas e os Cemitérios Municipais

| TIPO (*) | Ação Produto | Unidade de Medida | 2020 |
|----------|--|---------------------|------|
| A | 1.064 - Aquisição de terreno Produto: Terreno adquirido | unidade Meta Física | 01 |

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2020

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a CI nº 106/SME/2020, RESOLVE:

Art. 1º-Fica determinada a remoção do Servidor Público Municipal EUGÊNIO GUIDOTTI, matrícula 975, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 08 DE JULHO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.08 11:09:03 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 08 de Julho de 2020** - Edição **182**

PORTARIA Nº 248/2020

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a CI nº 107/SME/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º-Fica determinada a remoção do Servidor Público Municipal, JORGE HENRIQUE SOARES SALES, matrícula 732, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, a contar desta data.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 08 DE JULHO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.08 11:10:01 -03'00'

PORTARIA Nº 249/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei orgânica Municipal e, com base na Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 96, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**, por 15(quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio, compreendido entre 26.03.2012 a 25.03.2017, a servidora **LUCIANA SANTOS DA ROSA**, matrícula 963, cargo efetivo **Atendente de Farmácia**, de 13 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 08 DE JULHO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA: 01247598071

Dados: 2020.07.08 11:10:45-03'00'